

**DEAGUA**
GUAÍRA - SP**DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA**

CNPJ: 48.344.022/0001-03

I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

387

PEDIDO Nº 00219/24

FICHA: 27

DATA: 12/03/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA

CONTRATO:

VENCIMENTO: 12/03/2024

NOME: VOLPIN AUTOCENTER LTDA

30.333.130/0001-07

FORNECEDOR: 3689

ENDEREÇO: AV 21

140

CENTRO

GUAIRA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO CILINDRO DA RODA E MOLA, LIMPEZA E REGULAGEM DO FREIO TRASEIRO DO VEICULO MONTANA PLACA FIW-6607.

JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.010.584	MOLA SAPATA FREIO	2	PEC	40,00	80,00
2	001.003.553	FLUIDO FREIO DOT 4	1	FRA	25,00	25,00
3	001.009.040	CILINDRO RODA TRASEIRA	2	PEC	80,00	160,00

OR - Ordinário

SOMA**265,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
04 00	RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
110 000	Recursos Ordinários
1.501	GERAL
	GERAL
	Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
1.014.000,00	450.911,47	265,00	562.823,53

VALOR A SER PAGO R\$**265,00**

duzentos e sessenta e cinco reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM: 12/03/2024

LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO

12/03/2024

DATA

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.

BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR

NOME:

CNPJ/CPF:

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00141/24	LUCAS SOARES ELEODORO	12/03/2024
Descrição		
AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO CILINDRO DA RODA E MOLA,		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guairá	
Centro de Custo	65 MONTANA LS PLACA: FIW 6607	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO CILINDRO DA RODA E MOLA, LIMPEZA E REGULAGEM DO FREIO TRASEIRO DO VEICULO MONTANA PLACA FIW-6607.
JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.010.584	MOLA SAPATA FREIO	PECA	2	0	65	MONTANA LS PLACA: FIW 66
2	001.003.553	FLUIDO FREIO DOT 4	FRASC	1	0	65	MONTANA LS PLACA: FIW 66
3	001.009.040	CILINDRO RODA TRASEIRA	PECA	2	0	65	MONTANA LS PLACA: FIW 66
4	004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VE	SER	1	0	65	MONTANA LS PLACA: FIW 66



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de peças e fluido de freio e prestação de serviço de substituição do cilindro da roda e mola, limpeza e regulagem do freio traseiro do veículo Montana LS Placa FIW-6607.

Código	Descrição do Produto/Serviço	UND	Qtde
001.010.584	Mola sapata freio	PEÇA	02
001.003.553	Fluido freio DOT 4	FRASCO	01
001.009.040	Cilindro roda traseira	PEÇA	02
004.000.001	Prestação de serviço manutenção de veículos	SER	01

2. JUSTIFICATIVA

Tem por finalidade manter o veículo em plenas condições de uso.

3. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

A empresa deverá realizar a manutenção no veículo assim que for solicitada pelo Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas ou por servidor por este autorizado, após a emissão da nota de empenho.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. A proposta deverá ser apresentada em planilha discriminada em anexo, que deverá conter:

- 4.1.1. Detalhamento do objeto, inclusive a marca;
- 4.1.2. As quantidades;
- 4.1.3. Valores unitários e totais por item, em algarismo e por extenso;
- 4.1.4. Prazo de vencimento da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias;

5. DO PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento será de 15 (quinze) dias, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.

5.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.

Guaíra/SP, 11 de março de 2024.



RODRIGO CARDOSO MEDEIROS
Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00141/24	LUCAS SOARES ELEODORO	12/03/2024
Descrição	AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO CILINDRO DA RODA E MOLA,	
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guaíra	
Centro de Custo	65 MONTANA LS PLACA: FIW 6607	
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO CILINDRO DA RODA E MOLA, LIMPESA E REGULAGEM DO FREIO TRASEIRO DO VEICULO MONTANA PLACA FIW-6607.
JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.010.584 MOLA SAPATA FREIO	PECA	2	2	65	MONTANA LS PLACA: FIW 66
		MOLA SAPATA FREIO					
S	2	001.003.553 FLUIDO FREIO DOT 4	FRASC	1	1	65	MONTANA LS PLACA: FIW 66
		FLUIDO FREIO DOT 4					
S	3	001.009.040 CILINDRO RODA TRASEIRA	PECA	2	2	65	MONTANA LS PLACA: FIW 66
		CILINDRO RODA TRASEIRA					
S	4	004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VESER		1	1	65	MONTANA LS PLACA: FIW 66



Lucas Soares Eleodoro
Diretor



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENT0

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaíra-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br

CERTIDÃO

Certifico que estive presente nos fornecedores: RAFAEL PIRES MONTEIRO e RC GUAIRA COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA-ME, respectivamente na data, (26/01/24), quando solicitei os orçamentos em anexo.

RODRIGO CARDOSO MEDEIROS

Chefe de Patrimônio e Controle de Frotas



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/00001-03 I.E.: ISENTA

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiárá-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500
www.deagua.com.br e-mail: deagua@deagua.com.br



SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

VEÍCULO	PLACA
NOVA MONTANA LS (2015)	FIW-6607

ITEM	QUANTIDADE	PEÇA / MÃO DE OBRA
01	02	MOLA SAPATA FREIO
02	01	FLUIDO DE FREIO DOT 4
03	02	CILINDRO RODA TRASEIRA
04	01	SUBSTITUIÇÃO CILINDRO RODA E MOLA
05	01	LIMPEZA E REGULAGEM FREIO TRASEIRO

Guaiárá, 26 de Janeiro de 2024

RAFAEL PIRES MONTEIRO

AV. DR. JOAO BATISTA SANTANA, 1993 17-3330-4822

JARDIM ALEGRIA

GUAIRA

- SP



ORCAMENTO

001754

Cliente : DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA

Endereco : RUA 12

Cidade : GUAIRA

SP

Fone : 017-33301500

Bairro : CENTRO

Cep : 14790-00

Veiculo : MONTANA LS

Placa : FIW-6607

Codigo	Produto	Quantidade	Pr.Unit. R\$	Pr.Total R\$
P - PRODUTOS				
000488	CILINDRO RODA TRASEIRA ASTRA/MONTANA/MERIVA	2,00	R\$ 80,00	R\$ 160,00
003352	MOLA SAPATA FREIO CORSA/MONTANA/MERIVA/ZAFIRA GM 93291486	2,00	R\$ 40,00	R\$ 80,00
004807	FLUIDO DE FREIO BRAKE DOT 4 - 500ML	1,00	R\$ 25,00	R\$ 25,00
Total ==> P - PRODUTOS				R\$ 265,00
S - SERVICOS				
S	SUBSTITUI?AO CILINDOR RODA / MOLA SAPA FREIO	1,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
S	LIMPEZA REGULAGEM FREIO TRAZEIRO	1,00	R\$ 90,00	R\$ 90,00
Total ==> S - SERVICOS				R\$ 180,00
Total ==>				R\$ 445,00
Descontos ==>				R\$ 0,00
Total Geral ==>				R\$ 445,00

RC GUAIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA-ME
RUA 18 NR 818
CENTRO
CNPJ:05.971.689/0001-15
(0XX17)33311195 / 33319300
GUAIRA - SP
I.E.:322.081.799.111



ORCAMENTO

001889

Cliente : DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA
Endereco : RUA 12
Cidade : GUAIRA
Veiculo : MONTANA LS 2015

Fone : (0017)3330-1500
Bairro : CENTRO
Cep : 14790-000
Placa : FIW-6607

Codigo	Produto	Quantidade	Pr.Unit. R\$	Pr.Total R\$
P - PRODUTOS				
0	MOLA SAPATA FREIO	2,00	RR\$ 40,00	RR\$ 80,00
0	OLEO FREIO	1,00	RR\$ 30,00	RR\$ 30,00
0	CILINDRO RODA TRASEIRO	2,00	RR\$ 80,00	RR\$ 160,00
Total ==> P - PRODUTOS				RR\$ 270,00
S - SERVICOS				
S	M.O. SUBST. CILINDRO RODA / MOLA SAPATA	1,00	RR\$ 100,00	RR\$ 100,00
S	SERV. LIMPEZA E REGULAGEM FREIO TRASEIRO	1,00	RR\$ 100,00	RR\$ 100,00
Total ==> S - SERVICOS				RR\$ 200,00
Total ==>				RR\$ 470,00
Descontos ==>				R\$ 0,00
Total Geral ==>				R\$ 470,00

05.971.689/0001-15
RC GUAIRA COMERCIO DE PECAS
PARA VEICULOS LTDA-ME
AV: 5 Nº 20 - CENTRO
CEP: 14790-000
GUAIRA-SP



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIÁRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03
I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro - Guaiara-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Quadro de Cotação - 001411/24

Produto/Serviço	QTD	Prc. Unitário		Preço Total		Prc. Unitário	Preço Total		Vencedor(es)
		Proponente_3689	Proponente_740	Proponente_3689	Proponente_740		Proponente_3689	Proponente_740	
001.010.584 MOLA SAPATA FREIO	2	40,00	40,00	80,00	80,00				3689 80,00
001.003.553 FLUIDO FREIO DOT 4	1	25,00	30,00	25,00	30,00				3689 25,00
001.009.040 CILINDRO RODA TRASEIRA	2	80,00	80,00	160,00	160,00				3689 160,00
004.000.001 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	1	180,00	200,00	180,00	200,00				3689 180,00
Valor Total da Cotação:									445,00

Relação de Proponentes Participantes

3689 30.333.130/0001-07 VOLPIN AUTOCENTER LTDA
740 05.971.689/0001-15 RC - GUAIRA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA -

Relação de Proponentes Vencedor(es)

3689 445,00


LUCIANO GONTIJO DE CASTRO

**DEAGUA**

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA

Rua 12 nº 315 - Centro CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: 322.083.694.110

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 12/03/2024**

Exercício: 2024

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040102				DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ES				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2061 0000				Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto				
027		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	1.014.000,00	0,00	0,00	1.014.000,00
	0.04.00	110.000		GERAL	450.761,47			563.238,53
1.501				Outros Recursos não Vinculados (Exerc. Corrente)	81.509,00			481.729,53
TOTAL ORÇAMENTARIO					1.014.000,00	0,00	0,00	1.014.000,00
					450.761,47			563.238,53
					81.509,00			481.729,53
TOTAL GERAL					1.014.000,00	0,00	0,00	1.014.000,00
					450.761,47			563.238,53
					81.509,00			481.729,53

Data da consulta: 16/01/2024 13:33:59

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 30.333.130/0001-07

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **VOLPIN AUTOCENTER LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/04/2018**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.333.130/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/04/2018
NOME EMPRESARIAL VOLPIN AUTOCENTER LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VOLPIN AUTOCENTER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV 21	NÚMERO 140	COMPLEMENTO *****
CEP 14.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUAIRA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VOLPINAUTOCENTER@GMAIL.COM		TELEFONE (17) 3330-4822/ (17) 9137-5513
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2024 às 13:33:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VOLPIN AUTOCENTER LTDA
CNPJ: 30.333.130/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:09:43 do dia 14/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/06/2024.

Código de controle da certidão: **F5F0.41E0.7BE1.B1E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 30.333.130

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 54834833

Data e hora da emissão 12/03/2024 08:57:15

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 30.333.130/0001-07

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24010616611-32

Data e hora da emissão 16/01/2024 13:36:18

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no site www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
MUNICIPIO DE GUAIRA

Av. Gabriel Garcia Leal, 676 - MARACA - GUAIRA

CNPJ: 48.344.014/0001-59



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
RELATIVA AOS CADASTROS MOBILIÁRIO, IMOBILIÁRIO E DIVERSOS

Código de Cadastro

000776300

Contribuinte

VOLPIN AUTOCENTER LTDA

Logradouro

Av. 21

Bairro

CENTRO

Cidade

GUAIRA

CPF/CNPJ

30.333.130/0001-07

Número

140

Complemento

coml

CEP

14790000

UF

SP

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais Mobiliários, Imobiliários e Diversos.

ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

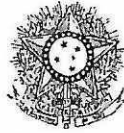
Emitida às 08:58:01 do dia 12/03/2024

Válida até 11/04/2024

Código de Controle da Certidão/Número 5B04E248AC49C6E0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOLPIN AUTOCENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.333.130/0001-07

Certidão n°: 3790553/2024

Expedição: 16/01/2024, às 13:38:16

Validade: 14/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VOLPIN AUTOCENTER LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 30.333.130/0001-07, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.333.130/0001-07
Razão Social: RAFAEL PIRES MONTEIRO 02713081505
Endereço: AVENIDA DR JOAO BATISTA DE SANTANA 1993 / VILA JD ALEGRIA /
GUAIRA / SP / 14790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2024 a 08/04/2024

Certificação Número: 2024031002305502931299

Informação obtida em 12/03/2024 08:58:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO CILINDRO DA RODA E MOLA, LIMPEZA E REGULAGEM DO FREIO TRASEIRO DO VEICULO MONTANA PLACA FIW-6607.

Considerando a escolha da empresa VOLPIN AUTOCENTER LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.333.130/0001-07, pelo valor global de R\$ 445,00.

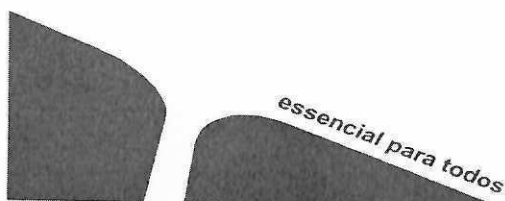
Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa VOLPIN AUTOCENTER LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.333.130/0001-07, AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO CILINDRO DA RODA E MOLA, LIMPEZA E REGULAGEM DO FREIO TRASEIRO DO VEICULO MONTANA PLACA FIW-6607. pelo valor global de R\$ 445,00 (Quatrocentos e quarenta e cinco reais).

Guaíra-SP, 12 de março de 2024.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guaíra / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br



DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

Página 1

PEDIDO DE COMPRA

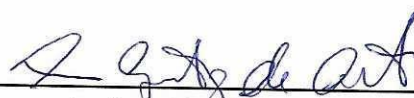
Pedido 00219/24	Data Pedido 12/03/2024	Data Entrega	Número Cotação 00141/24
FornecedorVOLPIN AUTOCENTER LTDA			COD: 3689
Endereço: AV 21 GUAIRA		Nº: 140	CNPJ: 30.333.130/0001-07

Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.010.584	MOLA SAPATA FREIO	PECA	2	40,00	MONTANA LS PLACA: F	80,00
001.003.553	FLUIDO FREIO DOT 4	FRASC	1	25,00	MONTANA LS PLACA: F	25,00
001.009.040	CILINDRO RODA TRASEIRA	PECA	2	80,00	MONTANA LS PLACA: F	160,00
004.000.001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MANUTENÇÃO DE VEICULOS	SER	1	180,00	MONTANA LS PLACA: F	180,00
TOTAL PEDIDO						445,00

Reserva(s):

Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE VARIAS PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO CILINDRO DA RODA E MOLA, LIMPEZA E REGULAGEM DO FREIO TRASEIRO DO VEICULO MONTANA PLACA FIW-6607.
JUSTIFICATIVA: PARA MANTER O VEICULO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO I, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras



Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 12/03/2024